



INFORMATIVO

O LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÉTICA E COMPROMISSO

ANO 24 - EDIÇÃO Nº 695 - PATROCÍNIO - MG, 16 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 12/2023

Modalidade: Tomada de preços

Edital nº: 01/2023

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e Intelligentsia & Attitude Comunicação Ltda.-EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA AS CAMPANHAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prazo: 17/08/2024 a 16/08/2025

Valor global estimado: R\$ 247.000,00

Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.6800100 - Serviços de Publicidade e Propaganda

Data: 14/08/2024



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 79, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 59 DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º .{..}.

Parágrafo único. A servidora realizará atendimento interno diariamente e, quando necessário, externo, no horário das 08:00h às 11:00h.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 13 de agosto de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 080, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024.

O Vereador LEANDRO MAXIMO CAIXETA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 13 de agosto de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº 81, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDORA PARA OCUPAR O
CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO
SETOR DE TESOUREARIA E
CONTABILIDADE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 71, da Lei Complementar 060 de 01 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Setor de Pessoal e Informática, para substituir o servidor **PAULO EUSTÁQUIO DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade, no período entre **19 de agosto a 07 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 13 de agosto de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 82, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDORA PARA OCUPAR O
CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO
SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 71, da Lei Complementar 060 de 01 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **CLAUDIA DE FÁTIMA MARQUES SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Executivo, para substituir a servidora **VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Setor de Pessoal e Informática, no período entre **19 de agosto a 07 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 13 de agosto de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº 83, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDORA PARA OCUPAR O
CARGO DE OUVIDOR LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008 alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a servidora **MARISA JACINTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo OFICIAL LEGISLATIVO, símbolo CPE-OL, a ocupar o cargo de OUVIDOR LEGISLATIVO – símbolo CPE-OLE, no período **de 20 de agosto a 12 de setembro**, tendo em vista que o titular do cargo **LUIS FELIPE NUNES OLIVEIRA** estará afastado por motivo de gozo de férias regulamentares.

Parágrafo único. A Servidora Marisa Jacinta de Oliveira, é capacitada e habilitada para o exercício das funções inerentes ao cargo, assegurando-se a continuidade do serviço público, e optará pelo vencimento do cargo de Ouvidor Legislativo, durante esse período.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 13 de agosto de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

ÉTICA E COMPROMISSO



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos nº 199
CEP: 38747-056 - Patrocínio MG
Fone: (34) 3515-3200
Bairro: Cidade Jardim
E-mail: contato@cmpatrocinio.mg.gov.br

VEREADORES

Alaercio Rodrigues Luzia (Pastor Alaercio)

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.
Alexandre)

Carlos Alberto Silva (Carlão)

Eliane Ferreira Nunes

Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Odirlei José de Magalhães

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Ballia)

Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal
Leandro Maximo Caixeta

Vice-Presidente
Florisvaldo José de Souza (Valtinho do Jandaia)

1º Secretário
Adriana Fátima de Paula Magalhães

2º Secretário
Raquel Aparecida Rezende

Tesoureiro
Natanael Oliveira Diniz (Prof. Natanael)

Redação / Fotos:
Assessoria de imprensa

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200

